

PROJETO DE LEI Nº 029/2012

*“Abre crédito especial por remanejamento de dotações”.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos especiais, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA ,INDUSTRIA E COMÉRCIO		
0702	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0702.22.661.0015.2080	Incentivo a Indústria e Comércio		
4.4.9.0.61.00.00.00.00-0001	Aquisição de Imóveis	R\$	37.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.04.122.0002.2005	Manutenção do Centro Administrativo Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações - Cód.32	R\$	20.000,00
05	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0505	DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0505.27.813.0022.1008	Construção de Ginásio Poliesportivo		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações - Cód.280	R\$	17.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial, com a finalidade efetuar a desapropriação de uma área rural, destinada à construção de um galpão industrial.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a aprovação em regime de urgência.